



# Diário da Justiça

Nº 5281 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 420 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	05
SECRETARIA .....	06
CÂMARAS CÍVEIS .....	06
CÂMARAS CRIMINAIS .....	08
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	09
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	09
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	11
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	12
PROCESSO CRIME .....	16
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	19
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	96

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	97
CRIME .....	172
JUIZADOS ESPECIAIS .....	176

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	177
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	178
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	182
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	342
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	375
INTERIOR .....	381
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000672

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105284/98, resolve

### EXONERAR

a pedido, **IOLANDA CARRANO ZANLUTI** do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

*[Assinatura]*  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Silva Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Telmo Cheren Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contencioso - 13:30 horas

Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR DES. TADEU COSTA DES. ACCACIO CAMBI DES. NEWTON LUZ DES. SIDNEY MORA DES. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Esteves Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Nério Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 360-2000

FAX: Departamento Judiciário: 265-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTORA LUISMAR CAPRARI MORES - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. DEIVAN LOPES DR. LEONARDO LUSTOSA DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. EU SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 5ª E 9ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 6ª E 10ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 7ª E 11ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

O BS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Enio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Annual S/ Remessa Postal.....100,00

Annual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Annual S/ Remessa Postal.....60,00

Annual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000673

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103634/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de novembro de 1998, ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO do cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000674

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99105/98, resolve

EXONERAR

a pedido, ANA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES do cargo de Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000675

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101841/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de novembro de 1998, LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA do cargo de Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO

Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000676

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101406/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 20 de outubro de 1998, ELIANE APARECIDA ANDRADE do cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO

Presidente em exercício


## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000677

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97076/98, resolve

## EXONERAR

a pedido e a partir de 09 de junho de 1998, **FUMIKO NANJI SAKAMOTO** do cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São João do Ivaí, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício

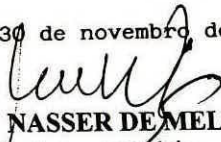
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000678

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100586/98, resolve

## EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de novembro de 1998, **ROMERO TADEU MACHADO** do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício


## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000679

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 58259/98, resolve

## NOMEAR

**LORETE DE FÁTIMA DA SILVA HUPALO**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício


## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000680

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8180 do Conselho da Magistratura, e ainda o contido no protocolado sob nº 28834/98, resolve

## ACUMULAR

precariamente, o Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial à Escrivania Criminal de Grandes Rios, em caráter excepcional e no interesse da Justiça.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício

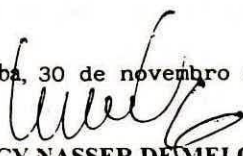
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000681

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66218/98, resolve

## REMOVER

**RODRIGO TIMOTHEO TABORDA**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palotina, para o cargo de Escrivão da 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.


  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício

## PORTARIA Nº 01039

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104593/98, resolve, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual **conceder** aos servidores abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>ELOISA BOTTMANN DE PAULA BUENO</b> Funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba ora à disposição do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor, símbolo DAS-4 do Gabinete do Corregedor da Justiça.	1998	01.12.98
<b>ANETTE MARIE ROESNER</b> Funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4.	1997	28.12.98
<b>RITA DE CÁSSIA STOCCHERO FLORIANI</b> Ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, do Gabinete do Presidente.	1999	04.01.99

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício

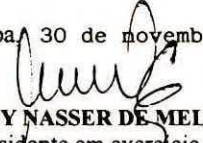
## PORTARIA Nº 01040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106919/98, resolve

## CONCEDER

a **RONALDO LENZI**, funcionário do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 30 de dezembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício


## PORTARIA Nº 01041

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96514/98, resolve

## AUTORIZAR

**ODETH JURI**, Escrivão do Cível da Comarca de Guaira, a se afastar do País no período de suas férias regulamentares, alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de janeiro de 1999.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente em exercício


**PORTARIA Nº 01042**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106069/98, resolve

**AUTORIZAR**

FABIANA DE PAULA E SILVA BRAMBILA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1C,- do Departamento de Serviços Gerais, a se afastar do País, durante os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 30 de novembro de 1998.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício


**PORTARIA Nº 01043**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102649/98, resolve

**AUTORIZAR**

FERNANDO LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, símbolo DAS-5, do Gabinete do Presidente, a usufruir, a partir de 01 de dezembro de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício


**PORTARIA Nº 01044**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106651/98, resolve

**PRORROGAR**

os efeitos da Portaria nº 656, de 04 de junho de 1998, referente à disposição funcional de NICÉIA APARECIDA MOREIRA AMADEU, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste, junto à Direção do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, até ulterior deliberação.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício


**PORTARIA Nº 01045**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104309/98, resolve

**LOTAR**

LUCIANA VARELLA, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador MOACIR GUIMARÃES, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente em exercício

**DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

Relação nº 25/98

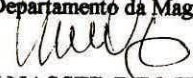
**EDITAL DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ**

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância intermediária do Estado do Paraná, para preenchimento do cargo abaixo relacionado, de acordo com a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigo 69 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Cargo
120	PONTA GROSSA final	PROMOÇÃO MERECEMENTO	que resultar de opção

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE  
Diretor do Departamento da Magistratura

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA****DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Relação nº 03/98

**PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO ÓRGÃO ESPECIAL NA SESSÃO DO DIA 11/12/98, ÀS 9:00 HORAS, SALA DES. CLOTÁRIO PORTUGAL:**

Pedido de Providências nº 96.1664-0, de Curitiba  
Assunto: Providências contra Juiz  
Relator: Desembargador Oto Sponholz, Corregedor Geral da Justiça  
Requerido: S.T.P.L.M.  
Advogado: Dr. Joran Pinto Ribeiro  
Interessado: Murilo Martins Filho  
Advogado: Dr. Osmann de Oliveira

Pedido de Providências nº 98.2312-7, de Curitiba  
Assunto: Providências contra Juiz  
Relator: Desembargador Oto Sponholz, Corregedor Geral da Justiça  
Requerido: J.K.  
Advogado: Dr. Ronaldo Antonio Botelho  
Interessados: Antonio Augusto Figueiredo Basto e João Marcelo Queiroz Soares

Curitiba, 01 de dezembro de 1998.

**PORTARIA Nº. 0746 - D.M.**

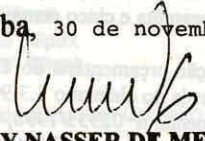
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111289/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a

partir de 25 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

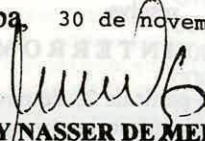
PORTARIA Nº. 0747 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111289/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

#### CONVOCAR

o Dr. ANTONIO DOMINGOS RAMINA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir o Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, a partir de 25 de novembro do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício


PORTARIA Nº. 0748 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### TRANSFERIR

a sessão do egrégio CONSELHO DA MAGISTRATURA do dia 07 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, para o dia 10 de dezembro vindouro, quinta-feira, às nove horas (9h).

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

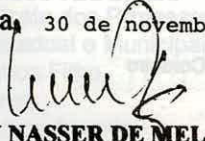
PORTARIA Nº. 0749 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio CONSELHO DA MAGISTRATURA, a realizar-se no dia 14 de dezembro do corrente ano, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos (13h30min).

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 0750 - D.M.

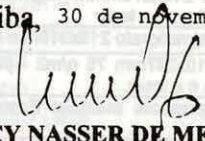
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### CONVOCAR

sessão extraordinária contenciosa do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL, a realizar-se no dia 11 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos (13h30min), para apreciação dos feitos que forem adiados da sessão ordinária de 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº. 0751- D.M.

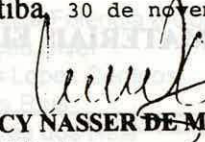
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70983/98, resolve

#### REVOGAR

a Portaria nº 1963, de 03 de novembro de 1997, que designou o Dr. MARIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos abaixo:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01 AÇÃO ORDINÁRIA	17.041/96	J.D. BEBIDAS LTDA. X COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E MABRA TRADING REPRESENTAÇÕES (INCORPORADA POR EAGLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.)

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

A Diretoria do Departamento do Patrimônio, "ex vº" do artigo 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados na concorrência nº 002/98, na forma abaixo:

#### MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO COTADO R\$	FIRMA
01	Bobina para Máquina de Calcular - medindo 75m x 85mm	Sanghinhal	0,30	Graf Thur
02	Caneta esferográfica - escrita grossa	Bic Cristal	0,23	Equipel
03	Caixa de Clipe nº2, p/ papeis, cx. c/ 100 unid.	Clips Mil	0,26	Graf THUR
04	Caixa p/ arquivo Morto, medindo 30x14x25,5cm	Fenix	0,29	Lugatti
05	Elemento de impressão p/ máquina Olivetti Et 2450 - mod. paica	Olivetti	19,50	Olivetti
06	Envelope Plástico p/ processo - medindo 500x340mm-020	Paviplast	0,11	Lugatti
07	Fita Corrigível p/ máq. de escrever Eletrônica Olivetti ET 2450 - polietileno com 8mm de largura	Olivetti	5,00	Olivetti
08	Fita Corretiva p/máq. de escrever Eletrônica Olivetti ET 2450	Olivetti	2,89	Olivetti
09	Folha Cartolina - medindo 500x660mm - 180 g/m2	Jandaia	0,12	Equipel
10	Limpa Tipos p/ máq. de escrever	Helios	0,39	Claudinani
11	Lâmina larga p/ estilete tipo offta	Serti	0,52	Claudinani
12	Pasta catalago, c/ 5 envelopes plásticos	Pampa	1,20	Miguel
13	Pasta de Cartolina plastificada c/ grampo	ICL	0,23	Graf Thur

14	Pasta de Cartolina plastificada c/ elástico	BB	0,27	Lugatti
15	Pasta Suspensa Vetromobil - modelo "A"	ICL	0,40	Graf Thur
16	Pasta Polionda c/ elástico 33x25x3,5cm	Policart	0,92	Claudinani
17	Porta disquetes p/ 50 unidades c/ chave	Jet Line	8,59	Adenilson
18	Porta disquetes p/ 100unidades	Jet Line	9,87	Adenilson
19	Régua plástica de 30 cm	Waleu	0,11	Equipel
20	Tinta p/ carimbo de borracha - tubo c/ 42 ml.	Carbex	1,29	Adripar
21	Tesoura média de aço inoxidável c/ empunhadadeiras de polietileno e lâminas c/ aprox. 10 cm.	Tramontina	6,50	Claudinani
22	Bobina de papel Térmico para fac-símile	Sanfax	1,85	Lugatti
23	Disquete 3,5 (1,44MB) - cx. c/ 10 und.	Nashua	4,40	Lugatti
24	Resmas de papel ofício II, 216x330mm 75 g/m2 - para uso xerográfico e a laser	Chamex	5,40	Lugatti
25	Resma de papel carta 216x279mm 75g/m2 - para uso em cópias xerográficas e a laser	Chamex	4,61	Lugatti
26	Resma de papel para mimeógrafo 215x315mm 80g/m2	Chamex	5,52	Lugatti
27	Resma de papel A4 210x297mm 75 g/m2 - para uso em cópias xerográficas e a laser.	Chamex	4,77	Lugatti
28	Fita para uso em impressora matricial Epson - 80 colunas, 24 agulhas	Epson	5,19	Adenilson
29	Cartucho de tinta para uso em impressora Desk Jet 500	HP	32,39	Adenilson
30	Cartucho de tinta preta para uso em impressora Canon BC-02	Canon	27,71	Datasupri
31	Cartucho de tinta preta para uso em impressora Epson Stylus 600 - códigos 020093	Epson	26,89	Adenilson

Curitiba, 26 de novembro de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO R\$ 192,00

9136

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

A Diretoria do Departamento do Patrimônio, "ex vi" do artigo 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados na concorrência nº 003/98, na forma abaixo:

MATERIAIS ELÉTRICOS				
Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO COTADO R\$	FIRMA
01	Fita isolante - rolo com 5m	Akros	0,31	Luminar
02	Lâmpada fluorescente 20W x 110V	Philips	2,29	Adenilson
03	Lâmpada fluorescente 40W x 110V	Philips	2,27	Adenilson
04	Lâmpada incandescente 60W x 110/220V	Philips	0,55	Adenilson
05	Lâmpada incandescente 100W x 110/220V	Philips	0,68	Adenilson
06	Lâmpada mista 250W x 220V	GE	8,26	Adenilson
07	Reator de partida rápida 2 x 40 x 127/220V	Helfont	7,85	Adenilson
08	Reator de partida rápida 1 x 40 x 127/220V	Helfont	5,59	Adenilson
09	Reator de partida rápida 1 x 20 x 127/220V	Helfont	5,59	Adenilson
10	Reator de partida rápida 2 x 20 x 127/220V	Helfont	7,84	Adenilson
11	Tomada (T), benjamin 03 pontos	Pial	1,22	luminar

Curitiba, 26 de novembro de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO R\$ 115,00

9137

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/98**

CONTRATO: de locação de equipamento .

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 8.343/86

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA.

OBJETO: locação de vinte e três (23) máquinas duplicadoras marca Xerox.

PREÇOS: valor mensal estimado é de R\$ 22.622,65 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça para o exercício de 1998, através do elemento 3.3.90.47.00 devidamente empenhado pela Nota de Empenho nº 02335/1998, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça, em 08 de outubro de 1998.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 30 de novembro de 1.998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR  
Diretor do Departamento do Patrimônio

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002423

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107946/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 23 de novembro de 1998, os dias restantes da licença especial referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.12.92 e 11.12.97, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2197/98 a ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e cinco (55) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de novembro de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

I Divisão de Processo Cível  
Seção da 5ª Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 01-12-1998

Relação No. 1998.04754 de Publicação (Analítica)

**ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO**

Advogado	Ordem	Processo
Adão Monteiro	001	0067798-1
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	001	0067798-1
Gelson Arend	001	0067798-1
Katya Regina Isaguire	001	0067798-1

**Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**

001. 0067798-1 Apelação Cível  
Protocolo : 1997/104845

vista ao(s) recorrido(s) - José Luiz Teixeira, para apresentar Contra - razões -  
Prazo : 8 dias

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

**ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO** para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

**SEMANA DE PLANTÃO - Início - 07/12/98 (17:00 horas)**  
**Término - 14/12/98 (17:00 horas)**

**JUIZ DE DIREITO:**  
**DR. BENJAMIN ACÁCIO DE MOURA E COSTA**

#### ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

## DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 17/98

**PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 10.12.98, ÀS 09:00HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:**

Recurso de Apelação nº 2440-9/98, de Foz do Iguaçu.  
Autos de origem nºs. 123/98 e 194/98, de Foz do Iguaçu.  
Apelante: C.R., adolescente.  
Defensora Nomeada: Eliete Aparecida de Gouveia.  
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.  
Relator: Des. Wanderlei Resende.

Recurso de Apelação nº 2447-6/98, de São Miguel do Iguaçu.  
Autos de origem nº 06/98, de São Miguel do Iguaçu.  
Apelante: A.H., adolescente.  
Defensor Dativo: Adalgir Carlos Comunello.  
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.  
Relator: Des. Tadeu Costa.

Recurso de Apelação nº 2460-3/98, de Cianorte.  
Autos de origem nº 35/97, de Cianorte.  
Apelantes: P.A.  
M.A.P.B.  
Defensora Dativa: Creusa Barbosa de Oliveira.  
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.  
Criança: T.B.A.  
Relator: Des. Nério Ferreira.

Recurso de Apelação nº 2465-4/98, de Ibiporã.  
Autos de origem nº 20/98, de Ibiporã.  
Apelante: L.S., adolescente.  
Defensora Dativa: Marta Pelizer.  
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.  
Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso de Apelação nº 2485-9/98, de Curiúva.

001. **0073058-9 Recurso Em Sentido Estrito**  
Protocolo : 1998/91928  
Comarca : Ponta Grossa  
Ação Originária : 637550 Queixa Crime  
Recorrente : Jocelito Canto  
Advogado : Silvane Erdmann Buczak  
Recorrido : José Luiz Teixeira  
Advogado : Paulo André Miara  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Osiris Fontoura  
Motivo : José Luiz Teixeira, para apresentar Contra - razões

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 30-11-1998

Relação No. 1998.04743 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Adilson Ricardo Martins	001	0074038-1

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. **0074038-1 Habeas Corpus Crime**  
Protocolo : 1998/109770  
Comarca : Catanduvas  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 9800000030 Ação Penal  
Autos Complementar: 9800000022 Pedido de Liberdade Provisória  
Impetrante : Adilson Ricardo Martins (advogado)  
Paciente : Leomar Antonio Zanatta (Réu Preso)  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Carlos Hoffmann

1) Em primeiro estudo, não se afigura o decret. de prisão preventiva desmotivado a ponto de conceder a ordem impetrada criminalmente. Deixo, por isso, de concedê-la.

2) Solicitem-se informações.

3) Logo após, a douta Procuradoria Geral da Justiça.  
27.11.98.

DES. CARLOS HOFFMANN  
Relator

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 01-12-1998

Relação No. 1998.04749 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ruy Vilella Guiguer	001	0073439-4

#### Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. **0073439-4 Habeas Corpus Crime**  
Protocolo : 1998/103172  
Comarca : Cerro Azul  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 9800000030 Ação Penal  
Autos Complementar: 9800000009 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária  
9800000014 Ped.revogação de Prisão Prev./temporária  
Impetrante : Loir Moreira de Lima  
Advogado : Ruy Vilella Guiguer  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Martins Ricci

I - Encaminhem-se os autos à manifestação da douta Procuradoria Geral de Justiça.

II - Sem concessão da liminar, por não me parecerem presentes na espécie os pressupostos a ela inerentes.

III - Intime-se.

Curitiba, 28 de novembro de 1998.

Des. MARTINS RICCI,  
Relator.

Autos de origem nº 85/96, de Curiúva.

Apelante: I.A.M.S.

Advogado: Antonio Carlos Neto.

Apelados: L.E.S.

R.L.S.

Advogados: Oliviar Coneglian.

Fabiola Roberti Coneglian.

Crianças: W.C.S.L.

P.R.S.L.

Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso de Apelação nº 2499-9/98, de Colombo:

Autos de origem nº 189/96, de Colombo.

Apelante: S.M., adolescente.

Advogado: Dinor da Silva Lima.

Apelado: Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Colombo.

Relator: Des. Wanderlei Resende.

Recurso de Apelação nº 2515-4/98, de Cascavel.

Autos de origem nº 280/98, de Cascavel.

Apelante: J.B.N., adolescente.

Advogados: Nelson Fagundes.

Juraci Antonio Bortolotto.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Relator: Des. Tadeu Costa.

Recurso Administrativo nº 2165-3/97.

Requerentes: I.F.F.

M.F.S.

Advogados: Adyr Sebastião Ferreira.

Christian T. Wendling.

Iria Regina Marchiori.

Maria Terezinha Chenso.

Relator: Des. Accácio Cambi.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 2097-5/97.

Recorrente: V.S.

Advogados: Vitor Leal.

Joaquim Alves de Quadros.

Adriana Pilatti Ferreira.

Murilo Zanetti Leal.

Helen Rose Nery.

Recorrido: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos.

Relator: Des. Tadeu Costa.

Processo Administrativo nº 2143-2/97.

Acusado: J.S.T.

Defensor Dativo: Renê Ariel Dotti.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 2710-3/00.

Acusada: M.V.P.

Advogado: Juarez Xavier Kuster.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 3203-4/00.

Acusada: C.H.

Advogado: João Roberto Santos Régner.

Leonardo Medeiros Régner.

Sandro Balduino Moraes.

Jorge Antônio Nassar Capraro.

Alexandre Medeiro Régner.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 91-0/94.

Acusada: M.V.P.

Advogado: Juarez Xavier Kuster.

Relator: Ds. Corregedor.

Processo Administrativo nº 1585-6/96.

Acusado: A.A.C.

Advogado: William James Pereira.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 20-6/97.

Acusado: G.G.

Advogado: Laércio Ademir dos Santos.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 2107-6/97.

Acusada: I.S.D.

Advogados: João Alberto Graça.

Denize Aparecida Cabulon.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 150-6/98.

Acusado: Z.P.D.

Advogado: Renato Alberto Nielsen Kanayama.

Acusado: A.J.C.

Advogado: Washington Yamane.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 2353-4/98.

Acusado: L.N.S.

Advogado: Ijair Vamerlatti.

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 2404-2/98.

Acusado: N.A.V.

Advogados: José Basílio de Oliveira.

Paulo Henrique Roderf.

Solange da Silva.

Nair Scripchenko Galles.

Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 441-6/98, de Cascavel.

Assunto: Provimento do cargo de Escrivão da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cascavel.

Recorrente: Cesar Augusto Rosa do Prado.

Recorridos: Emilio José Vengrus.

Raquel Poloni.

Rosângela Poloni Camilotto.

Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 2533-2/98, de Pato Branco.

Assunto: Provimento do cargo de Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude da Comarca de Pato Branco.

Recorrente: Paulo Eduardo Freddo.

Relator: Des. Corregedor.

Pedido de Anexação nº 444-0/98, de Ibiporã.

Requerente: Jusenio Carlos Silva Lustoza.

Interessada: Mariza Peterlini.

Relator: Des. Corregedor.

Pedido de Anexação nº 2274-0/98, de Pato Branco.

Requerente: Faustino Elias dos Santos Filho.

Interessada: Abegail Vieira Samara.

Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

#### DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 28/98

#### PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista aos doutores Sergio Ternus, Luciana Grando Padilha, Miriam Pereira Canfield Petrecca e Eurico Ortis de Lara Filho para oferecerem alegações finais.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Processo Administrativo nº 98.226-0.

Acusado: H. N.

Advogados: Sergio Ternus, Luciana Grando Padilha, Miriam Pereira Canfield Petrecca e Eurico Ortis de Lara Filho.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

#### DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 29/98

#### PUBLICAÇÃO DE VISTA

Vista ao doutor Pedro Ivo Machado para oferecer alegações finais.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Processo Administrativo nº 98.2376-3.

Acusado: U. C. S.

Advogado: Pedro Ivo Machado.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.



# TRIBUNAL DE ALÇADA

## SECRETARIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 493/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109909/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Maria Cristina da Silveira**, matrícula nº 5210, Oficial Judiciário nível D-2 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1996, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 37/96, a partir do próximo dia 28 de dezembro.

Curitiba, 27 de novembro de 1998.

  
Lusimar Caprao Mores  
Secretária

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 494/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109912/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Jocely Loureiro Carvalho de Oliveira**, matrícula nº 5613, funcionária à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 61/98, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 27 de novembro de 1998.

  
Lusimar Caprao Mores  
Secretária

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 495/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108930/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Carlos Alberto Pedroso**, matrícula nº 138, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 20, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
Lusimar Caprao Mores  
Secretária

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 496/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no

protocolado sob nº 110476/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Sueli Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz**, matrícula nº 5435, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 23 (vinte e três) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 346/98, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
Lusimar Caprao Mores  
Secretária

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 497/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110574/98, resolve:

#### ANTECIPAR

a **Sâmara Ayres Domit**, matrícula nº 5514, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Serviço nº 462/98, a partir do dia 4 de janeiro.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
Lusimar Caprao Mores  
Secretária

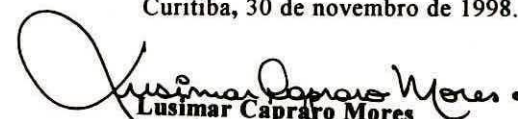
### ORDEM DE SERVIÇO Nº 498/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110474/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Cláudia Barroso de Pinho Tavares**, matrícula nº 5581, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 22 (vinte e dois) dias restantes de férias alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 340/98, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
Lusimar Caprao Mores  
Secretária

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 499/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110468/98, resolve:

#### CONCEDER

a **Nina Lacerda Gusmão**, matrícula nº 5520, funcionária à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1999, a partir do dia 7 de janeiro.

Curitiba, 30 de novembro de 1998.

  
Lusimar Caprao Mores  
Secretária

Região Sede, Turma Recursal dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais, no dia 26 de outubro de 1998, às 09:00 horas, na Sala do Tribunal do Juri, à Rua João Angelo Cordeiro, s/n, nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais.

**RECURSO Nº 30/98**

Recorrente: Joaquim Nunes

Advogado: Moisés Antonio Alves de Souza - OAB/PR 17.329

Recorrida: Magali Fuerbringer

Advogado: Marcelo Mussi Corrêa - O/PR 17.986

Procedência: Juizado Especial Cível da Comarca de São José dos Pinhais.

Relator: Dr. Hélio T. Arabori.

Decisão: *Acordam os Juizes integrantes da Turma Recursal da 7a. Região, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, condenando o recorrente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de 15% sobre o valor total da indenização. Participaram do julgamento as Dzas. Amélia Lopes Cordeiro e Marcia Regina Hernandez de Lima.*

## COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL

COMARCA DE SÃO MATEUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

RELAÇÃO Nº: 17/98

JUÍZA SUPERVISORA: Dra. INÊS MARCHALEK ZARPELON

- 1- Reclamação cível nº 99/98 - SONIA LEVCOVIX X WALDIRNEY TAVARES JUNIOR. Proceda a adequação para ação de cobrança, sob pena de indeferimento da inicial. Adv. Dra. DENISE MORAES NOVICKI.
- 2- Ação de Cobrança - 51/98 - LORIVAL STOCKI LARA X EDSON DE LARA Julgado parcialmente procedente o pedido inicial. Advs. Dr. ARGOS FAYAD e Dr. CLOECYR ALMEIDA CORDEIRO.
- 3- Ação de Cobrança - 20/98 - ROMÃO POLAK OROSKI X FELIX CZAJA. Julgado parcialmente procedente o pedido inicial. Adv. Dr. CAIO GRACO DE ARAÚJO QUADROS.
- 4- Ação de Cobrança - 52/98 - FLORIANO PAGESKI X NILSON MULLER. Julgado parcialmente procedente o pedido inicial. Advs. Dr. ARGOS FAYAD e Dr. TADEU OLIVA KURPIEL;
- 5- Ação de Cobrança - 81/97 - JOÃO LUIS HAINOSZCZ X JOELSON LUIZ DAROS; Julgado parcialmente procedente o pedido inicial. Advs. Dr. FRANCISCO LÍRIO DE OLIVEIRA PORTES e Dr. CLOECYR ALMEIDA CORDEIRO.
- 6- Execução de Título Extrajudicial - 59/98 - SONIA LEVCOVIX X ADÃO SIDNEI PINTO NUNES. Junte aos autos o título executivo. Adv. Dra. DENISE MORAES NOVICKI.
- 7- Execução de Título extrajudicial - 58/98 - ROSA JAVOLSKI X MARIA DE LOURDES JOSEFI. Diga a exequente se abdica do valor excedente ao máximo previsto em lei. Adv. Dra. DENISE MORAES NOVICKI.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 12537/98.

AVISO Nº 80/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 01/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de CAPANEMA,

visando apurar e suprir possíveis deficiências referente à criação e manutenção de programas de atendimento à criança e adolescente no Município de Planalto.

Curitiba, 30 de novembro de 1998

  
LINEU WALTER KIRCHNER  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 13518/98.

AVISO Nº 82/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 06/97, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de NOVA ESPERANÇA, visando apurar notícia a respeito do lançamento nas contas da Prefeitura Municipal de ATALAIA, no ano de 1995, valores relativos a aquisição de 300 (trezentos) conjuntos escolares (carteiras e cadeiras) e equipamentos para ambulância, que não teriam sido entregues.

Curitiba, 30 de novembro de 1998

  
MILTON RIQUELME DE MACEDO  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 13618/98.

AVISO Nº 83/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 04/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de CAPANEMA, visando apurar notícias de que, o Senhor ARLINDO CENCI, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, gestão 1993 e 1996, teria autorizado, em período pré-eleitoral, a aquisição e fornecimento de medicamentos, sem a instauração de procedimento licitatório.

Curitiba, 30 de novembro de 1998

  
CARLOS MASARU KAIMOTO  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator


PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 15258/98.

AVISO Nº 84/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar 130/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de CURITIBA, visando apurar notícias de irregularidades nos sorteios semanais na modalidade "bingo eventual" da "TELE DEKA".

Curitiba, 30 de novembro de 1998

  
MUNIR GAZAL  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 13616/98.

AVISO Nº 85/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 03/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de CAPANEMA, visando apurar notícias de que o Senhor ARLINDO CENCI, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, gestão 1993 e 1996, teria efetuado pagamento integral das obras de

adequação da estradas, trecho Conciolândia - Santa Helena - São José Operário, à empresa vencedora de licitação GIGANTEL - Comércio de Materiais de Construção Ltda., faltando ainda a conclusão dos serviços e com utilização de máquinas e pessoal da Prefeitura Municipal referenciado.

07, 16, 28, 29 e 30, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de CAMBARÁ, visando apurar notícias originadas da Justiça de Trabalho, a respeito de contratação de pessoal pela Prefeitura do Município de CAMBARÁ, sem a realização de prévio concurso público, na gestão do ex-prefeito WALTER BRAZ MARINHO, no período de 03.08.93 à 10.11.95.

Curitiba, 30 de novembro de 1998

CARLOS MASARU KAIMOTO  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 14366/98.

AVISO Nº 86/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 67/96, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público - Área Cível da Comarca de CURITIBA, em face do resultado da auditoria realizada no FUNDO DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL, por meio do qual os peritos constataram a existência de deficiências nas questões relativas ao seguro das instalações, ao controle do porte de armas e na fiscalização e recolhimento das taxas de segurança pública.

Curitiba, 30 de novembro de 1998

MAURO TODESCHINI  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 13897/98.

AVISO Nº 87/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 87/96, em trâmite neste Colegiado, instaurado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de proteção ao Patrimônio Público - Área Cível, visando apurar notícias de irregularidades estruturais e em decorrência da inobservância da boa técnica contábil no CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A, no período compreendido entre janeiro e julho do ano de 1994.

Curitiba, 30 de novembro de 1998

DANILO DE LIMA  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 9347/98.

AVISO Nº 88/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório nº 01/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Defesa da Saúde Pública da Comarca de CASCAVEL, visando apurar notícia trazida pela Senhora LISNÉIA APAPRECIDA RITTER, a respeito da cobrança de honorários e de procedimentos médicos pela realização de um parto no Hospital Policlínica de Cascavel.

Curitiba, 30 de novembro de 1998

MUNIR GAZAL  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 11343/98.

AVISO Nº 89/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Procedimentos Administrativos nºs 04,

Curitiba, 30 de novembro de 1998

LINEU WALTER KIRCHNER  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo nº 11335/98

AVISO Nº 90/98

Fundamentado no art. 18, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Procedimentos Administrativos nºs 02/98, 03/98, 05/98, 06/98, 08/98, 09/98, 10/98, 11/98, 12/98, 13/98, 14/98, 15/98, 17/98, 20/98, 21/98, 22/98, 23/98, 24/98, 25/98, 26/98, 27/98, 30/98, 31/98, 32/98 e 33/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de CAMBARÁ, visando apurar notícias originadas da Justiça do Trabalho, à respeito da contratação de pessoal pela Prefeitura Municipal de Cambará, na gestão do Prefeito MOHAMAD ALI HANZÉ, sem a realização prévia de concurso público.

Curitiba, 30 de novembro de 1998

JAIR CIRINO DOS SANTOS  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo PGJ nº 15261/98.

AVISO Nº 91/98

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar 105/98, em trâmite neste Colegiado, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de CURITIBA, visando apurar notícias de implantação nas contas de determinados correntistas do Banco do Estado do Paraná, da denominada "Conta Ideal SuperBanestado", sem solicitação de seus destinatários.

Curitiba, 30 de novembro de 1998

CARLOS MASARU KAIMOTO  
Procurador de Justiça  
Conselheiro Relator

9124

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PR  
Secretaria de Informática  
Eleições Gerais de 1998  
Gerenciamento - Versão 2.7 (Oficial)

pag.: 1  
01/12/1998 10:19:24  
1º Turno  
GER240

Cargo: Governador

Candidato	Partido/Coligação	Qtd. Votos	Class	%Vál	%Comp
* 25- JAIME LERNER	PPB / PTB / PSL / PST / PTN / PSC / PL / PPS / PEL / PRN / PSB / PSD / PRP / PT do B	2031241	1º	52,21%	40,34%
EMILIA DE SALLES BELINATI (Vice-Governador)					
15- ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA	PDT / PT / PMDB / PCB / PAN	1786115	2º	45,91%	35,47%